



SEGUIE NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR

ELISÂNGELA BÓLLICO

Oficial Designada- Portaria nº28/2024

CNPJ nº77.781.367/0001-14

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro.

Telefone: (46)3252-1137

E-mail: riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

CNM 085092.2.0013619-47

CONTINUAÇÃO

ARI EDSON DA SILVA e sua esposa **ROSALBA APARECIDA DA SILVA**, já qualificados; **EDSON RODRIGO DA SILVA** e sua esposa **JULIANE FERREIRA SILVA**, ambos de nacionalidade brasileira, ele advogado, portador da Cédula de Identidade nº5.430.772-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº752.939.009-00, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade nº8.019.535-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº051.147.199-80, residentes e domiciliados nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: CAPITANIA NACIONAL ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA- EPP.**, já qualificada, no ato representada por seu Administrador- **Ari Edson da Silva**, já qualificado. **DATA E PRAÇA DE EMISSÃO:** 18 de abril de 2023- Clevelândia- PR. **DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 25 de abril de 2025- Clevelândia- PR. **VALOR:** R\$207.576,43 (Duzentos e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). **DESTINAÇÃO:** A Cooperativa fornece a Associada um crédito no valor de R\$207.576,43(Duzentos e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 33,390860% ao ano e 2,430000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. **FORMA DE PAGAMENTO:** O associado pagará este empréstimo em 24 parcelas, iguais e sucessivas de R\$11.581,31(Onze mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), cada uma, conforme cronograma constante da cédula, vencendo-se a primeira em 25.05.2023 e a última em 25.04.2025, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. **GARANTIAS: *EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros-** o imóvel desta Matrícula. **CONDIÇÕES:** Novo Gravame- Além das hipóteses previstas em lei e nesta cédula, a dívida do Associado será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o bem dado em garantia for total ou parcialmente, alienado, alterado, cedido, dados em garantia a terceiros ou gravado por qualquer ônus sem o prévio e expresse consentimento da Cooperativa. **Foro:** As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de Clevelândia-PR., como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula. Demais condições as constantes da cédula via não-negociável arquivada neste Ofício. Apresentados a este Ofício: Certidões Negativas de Débitos Municipais; da Receita Estadual; da Justiça Federal; de Débitos Trabalhistas; de Tributos Federais e da União; Funrejus Guia nº1400000009182828-2- quitada em 26.04.2023, no valor de R\$415,15. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 05 de Maio de 2023. *Elisângela Bóllico* Nevany Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta. E.2156VRC-R\$0,246=R\$530,37/ ISS-R\$26,51/ Fundep-R\$26,51/ Selo-R\$8,00. SFR12.M5njv.42Ph8-WarGZ.F300q *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *#

R-03-M=13.619-Prot.69.044-13.02.2025. PENHORA- Procede-se esta averbação para constar que conforme Termo de Penhora, datada de 25 de novembro de 2024, referente ao Processo nº0000107-67.2024.8.16.0071, de Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado pela Analista Judiciária da Única Vara Cível desta Cidade e Comarca de Clevelândia Estado do Paraná- Sra. Giovana Serpa Bortolacci, por ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca, onde consta como **Exequente- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias- Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP; e Executados- Ari Edson da Silva; Rosalba Aparecida e Silva; Edson Rodrigo da Silva; e PR Império Atacado e Varejo Ltda**, a qual determina que se proceda a **Penhora da totalidade do imóvel da presente Matrícula. Valor da Causa- R\$235.278,97**(Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). Documentos arquivados em pasta própria neste Serviço Registral. E.1293VRC-R\$0,277=R\$358,16/ ISS- R\$17,90/ Fundep- R\$17,90/ Selo- R\$8,00/ Funrejus Guia nº14000000011222810-0, quitada em 08.01.2025, no valor de R\$470,56. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 13 de fevereiro de 2025. *Elisângela Bóllico* Elisângela Bóllico- Oficial Designada.SFR12.x5N3v.4hPeC-N9YGQ.F300q *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *# *#

SEGUE





REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR

ELISÂNGELA BÓLLICO

Oficial Designada- Portaria nº28/2024

CNPJ nº77.781.367/0001-14

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro.

Telefone: (46)3252-1137

E-mail: riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 13.619 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data

O referido é verdade e dou fé. Clevelândia - PR , 14 de fevereiro de 2025 as 14:22:16.

Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00.
FADEP: R\$ 0,00

ASSINADA DIGITALMENTE

